



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 1ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Programa Especial de Acompanhamento aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia – Pró-acompanhamento Edital DIRPG/PROPP Nº 01/2022: o objetivo geral do Pró-acompanhamento/UFU/2022 é apoiar os programas de Pós-graduação, buscando promover a melhoria dos indicadores qualitativos e quantitativos dos Cursos de Mestrado e Doutorado da UFU, bem como promover o planejamento de sua gestão. A iniciativa compreende uma avaliação externa periódica de cada Programa, por um consultor(a) externo com conhecimento do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). No primeiro momento do acompanhamento, serão estabelecidas metas associadas ao incremento de indicadores de desempenho do Programa, compatíveis com as exigências de sua área de inserção e avaliação, visando orientar as etapas seguintes do acompanhamento. O processo prevê a identificação das condições necessárias para o cumprimento das metas definidas e a busca de condições para seu atendimento. Tendo em vista que a participação de cada Programa se fará por adesão, mediante aprovação do respectivo Colegiado, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica aprovou por unanimidade a sugestão do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas de convidar o docente Cassiano Rech, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como consultor. O referido docente cumpre com as exigências dispostas em edital de que o consultor tenha: a) comprovada experiência em processos de avaliação de Programas de Pós-graduação stricto sensu; b) ter sido coordenador(a) de Programa de Pós-graduação stricto sensu; c) ser pesquisador(a) com produção acadêmica reconhecida na área; d) carta de aceite do consultor(a). Às 15 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 10/02/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 10/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 10/02/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 10/02/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 13/02/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 14/02/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259526** e o código CRC **3C6B3CA0**.